



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas/Coord. de Meio Ambiente

Ofício n. 140/2020/MPC/RMAM

Manaus, 04 de dezembro de 2020.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício n.º 1785/2020-GSEFAZ, referente à Recomendação n.º 24/2020/MPC/RMAM, deferimos a prorrogação do prazo por **15 (quinze) dias**, na forma pleiteada.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX DEL GIGLIO- SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS-SEFAZ
E-mail: gsefaz@sefaz.am.gov.br
NESTA